



ATA Nº 3 - JULGAMENTO DOS INSCRITOS NO PROCESSO DE CHAMAMENTO PÚBLICO FMS PARA CREDENCIAMENTO Nº 001/2019

OBJETO: CREDENCIAMENTO de prestadores de serviços para realização de **PROCEDIMENTOS LABORATORIAIS RELACIONADOS À CONFEÇÃO E FORNECIMENTO PERSONALIZADO DE PRÓTESES TOTAIS MANDIBULARES E MAXILARES, PRÓTESES PARCIAIS REMOVÍVEIS MANDIBULARES E MAXILARES**, para Pacientes encaminhados pela Secretária Municipal de Saúde, objetivando a aplicação do incentivo financeiro referente à Laboratório Regional de Prótese Dentária (LRPD).

PERÍODO DE INSCRIÇÃO: 25/09/2019 A 08/10/2019

Aos 10 (dez) dias do mês de Outubro de 2019, às 16h00 (Dezesseis) horas, reuniu-se a Comissão Municipal de Licitações, em Sessão Pública, na Sala do Departamento de Compras, Licitações e Contratos, composta pelos Membros abaixo subscritos, com o objetivo do registro, análise e julgamento das propostas de credenciamento e documentos de habilitação, recebidas no período de 25 de Setembro de 2019 a 08 de Outubro de 2019, na forma do Item 1.4 do Edital de Chamamento Público.

Após abertura dos trabalhos, iniciou-se o processo de registro das propostas recebidas, na forma do Item 8.0 do Edital. Recorrendo os registros de protocolo, verificou-se que apresentou proposta no período, o Proponente **JOCELITO ROSA BERNARDO (SALUTE ORALE)**, inscrita no CNPJ sob o nº **34.510.058/0001-05**, estabelecida à **Rua Marechal Deodoro, 71 – Calçadão Túlio Fiuza – LAGES – SC**. Ressalta-se que o representante da Proponente não se faz presente na Sessão.

Durante a análise da Proposta, constatamos que o Proponente apresentou preços inferiores aos preços estabelecidos no Edital de Chamamento Público para Credenciamento.

O Edital, em seu item 2.2.3 diz: *O preço referente à prestação dos serviços são os fixados neste Edital*. Portanto, o Proponente será intimado a refazer sua Proposta, nos termos do instrumento convocatório. Em seguida, passou-se para a análise dos documentos apresentados. Da análise contactou-se o atendimento satisfatório dos itens 6.1.1, 6.1.2 e 6.1.3. Com relação ao Item 6.1.4 – Da qualificação Técnica, constatamos as seguintes inconsistências:

- a) Não apresentou a inscrição da Pessoa Jurídica junto ao Conselho Regional de Odontologia;
- b) Atendido.
- c) Não apresentou o Certificado de Regularidade da Pessoa Jurídica constando o Responsável Técnico junto Conselho Regional competente;
- d) Não apresentou o Alvará Sanitário expedido pela Vigilância Sanitária da Sede do Laboratório o/ou Consultório;
- e) Não apresentou o Cadastro do Laboratório de Prótese junto ao CNES – Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde;
- f) Não apresentou a Declaração indicando a capacidade instalada para a confecção de cada item de prótese apresentadas no Anexo I do Edital.

O item 6.1.5 foi atendido em conformidade com o Edital.

Concluída a análise da documentação, verificou-se que o Proponente deixou de atender os as letras a, c, d, e, f do Item 6.1.4 do Edital, entre os quais itens obrigatórios, por



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE VARGEM BONITA

tratar-se de aplicação de recursos de Convênio com o Fundo Nacional de Saúde, conforme Portaria do Ministério da Saúde nº 1.670, de 1º de Julho de 2019, que contempla o Município com o Programa Laboratório Regional de Prótese Dentária (LRPD).

Considerando o teor do item 2.1.1 e 8.1.2 do Edital, *in verbis*:

2.1.2 - Os Laboratórios interessados em participar do presente Credenciamento deverão observar os termos deste Edital, e seus Anexos, e estar cadastrados junto ao SCNES.

8.1.2 - Durante a análise da documentação, a Comissão Municipal de Licitações exigirá estrita observância de todos os requisitos de pré-qualificação previstos no Edital.

Considerando a ausência de documentos devidamente elencados nesta Ata, a Comissão Municipal de Licitações **decide pela Inabilitação do Proponente** nesta fase, abrindo prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação de recursos contra a decisão, caso haja interesse da parte. Porém, o Proponente poderá a qualquer tempo apresentar novo pedido de Credenciamento, nos termos dos Itens 1.5 e 1.5.1 do Edital, *in verbis*:

1.5 - O Credenciamento para os serviços, objeto de Edital continuarão permanentemente abertos para outros interessados que não se inscreverem até as datas fixadas neste Edital.

1.5.1 - A análise e o julgamento dos inscritos a partir de 10/10/2019 ocorrerá a cada 30 (trinta) dias, contados a partir de 11/10/2019.

Nada mais havendo a tratar foi dada por encerrada a Sessão, extraído-se esta Ata, que vai assinada pelos presentes.

Registre-se. Publique-se.

Vargem Bonita, 10 de Outubro de 2019.

Comissão Municipal de Licitações:

LUIZ FERNANDO BARBOSA DE OLIVEIRA
Presidente